

21/2022  
01

A reunião de Câmara



O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz

Handwritten notes and stamps on the right margin, including a date stamp '23/1/22' and a circled mark.

Parecer/Informação - 26	Data:21/01/2022	Registo nº - 330
-------------------------	-----------------	------------------

**Assunto: Reabilitação do Mercado Municipal**

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência da receção da notificação, datada de 20-12-2021, com decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2316-FEDER-000291, relativa à Reabilitação do Mercado Municipal, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada.

O projeto atualizado foi aprovado na reunião de câmara de 23-04-2021.

Devido ao crescimento económico, à expansão do mercado de construção e à falta de mão de obra, verifica-se um aumento expressivo dos preços de execução dos trabalhos, que tem como consequência mais visível os inúmeros concursos que ficam vazios, onde as empresas, através de declaração, justificam a não apresentação de proposta fundamentada nos seus preços de execução estarem acima do preço base dos projetos.

Considerando esta realidade, o executivo, por cautela, previamente ao início do procedimento de contratação pública, solicitou ao projetista a revisão do preço base deste projeto.

Após revisão do preço base do projeto, o valor total do orçamento para esta empreitada é de 547.779,64€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), não incluindo IVA (imposto sobre o valor acrescentado). Dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a determinação do preço base teve como referência a estimativa orçamental existente no projeto.



Em cumprimento do disposto no artigo 46.º-A, na empreitada em apreço, não foi considerada a contratação por lotes. A divisão por lotes iria causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante e, por conseguinte, para o interesse público que urge salvaguardar e garantir, uma vez que, para além de ser um processo mais oneroso e moroso, ao ser executado por mais que uma empresa adjudicatária, ou mais de um contrato, iria acontecer, inevitavelmente, perda de economia de escala, duplicação de meios (equipamentos e estaleiro) e uma diminuição do interesse pela empreitada, ao nível dos concorrentes, dado que o valor iria ser reduzido em cada uma das empreitadas, originando inevitavelmente a subida de preços por parte dos mesmos na elaboração das suas propostas.

Ademais, tendo em consideração o tipo de empreitada em apreço, cujas prestações contratuais possuem grande dependência entre si e são executadas no mesmo espaço físico, e, por isso, se pretendem executadas de forma concertada, uma divisão em lotes não o permitiria, tornando impossível, ou extremamente difícil, conseguir alocar responsabilidades individuais por incumprimento contratual.

Face ao exposto, e estando a obra prevista no Plano Plurianual de Investimento através da rubrica "03.004.2021/9" para o corrente ano, propomos:

a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP.

b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos.

c) A aprovação do novo preço base do projeto de 550.000,00€, e restantes peças processuais por parte da Câmara Municipal.

De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri;

Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º António José Oliveira Santos;

Eng.º José Alfredo Rodrigues.

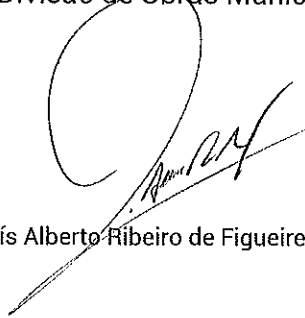
O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

À consideração de V.Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,



Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º



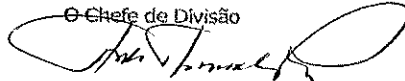
Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2022 p1 / 27

reunião extraordinária de / /

Resultado: A Câmara Municipal  
delibera concordar e aprovar a  
proposta apresentada.

O Chefe de Divisão





## Relatório do Documento interno n.º 330 de 21-01-2022

DOCUMENTO N.º:

REMETENTE:SERV: DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DATA DOC.: 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO DOMA

REF. DOC.:

LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE EXPEDIENTE

REGISTADO: SCarreira

ATUALIZADO: OBatista

### ASSUNTO

Reabilitação do Mercado Municipal

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Serv: Divisão Obras Municipais e Ambiente

PROCESSO N.º 2022/300.10.001/1

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(1) Movimentado no dia 21/01/2022 11:50 para Serv: Expediente e Arquivo**

Autor do despacho: Sandrina Vicente Carreira

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 21/01/2022

Despacho: Registo original

**(2) Movimentado no dia 23/01/2022 11:20 para Serv: Camara Municipal**

Autor do despacho: Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 21/01/2022

Despacho: À reunião de Câmara

**(3) Movimentado no dia 27/01/2022 00:00 para Serv: Divisão Obras Municipais e Ambiente**

Autor do despacho: António Manuel Ribeiro

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 31/01/2022

Despacho: A Câmara Municipal dellberou concordar e aprovar a proposta apresentada.

### Detalhes do Documento

**2. Destinatário** Enviado para Serv: Contabilidade

PROCESSO N.º 2022/300.10.001/1

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(1) Movimentado no dia 31/01/2022 10:49 para Serv: Divisão Financeira e Património**

Autor do despacho: Maria Olinda Duarte Simões Batista

Categoria: Secretário da Presidência

Data de despacho: 31/01/2022

Despacho: A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada.

**(2) Movimentado no dia 31/01/2022 18:19 para Serv: Contabilidade**

Motivo: Aguardar por Revisão ao Orçamento e efectuar respectivos lançamentos de Despesa.

## Relatório do Documento interno n.º 330 de 21-01-2022

### Detalhes do Documento

---

**3. Destinatário** Enviado para Serv: Camara Municipal  
**PROCESSO N.º** 2022/150.10.701/2  
**CLASSIFICAÇÃO** 150.10.701 - Reunião de órgãos executivos  
**OBSERVAÇÕES**

**Arquivado**  
**OBatista**

### Movimentos

---

**(1) Movimentado no dia 31/01/2022 10:49 para Serv: Camara Municipal**

Autor do despacho: Maria Olinda Duarte Simões Batista  
Categoria: Secretário da Presidência  
Data de despacho: 31/01/2022  
Despacho: A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada.

### Anexos do documento

---

Tipo doc.: Informação | Data: 21/01/2022  
Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 21/01/2022 | Observações: Anuncio  
Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 21/01/2022 | Observações: CE  
Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 21/01/2022 | Observações: PP

### Documentos do Processo

---

**Interno n.º 330 do dia 21/01/2022**

Remetente: Serv.: Divisão Obras Municipais e Ambiente  
Livro de registo: Livro de Expediente  
Tipo documento: Informação DOMA

Remetente: Serv.: Divisão Obras Municipais e Ambiente  
Livro de registo: Livro de Expediente  
Tipo documento: Informação DOMA

**Entrada n.º 424 do dia 18/01/2022**

Remetente: Ext.: CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro NIF: 60007!  
Livro de registo: Livro de Expediente  
Tipo documento: email